



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 25/2016

APROVADO
Em 04/08/2016
Gallwede dos Santos
Presidente

Protocolo: 00211/2016 Data: 07/06/2016

Motivo. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO



“DENOMINA A RUA PROJETADA 01 DO
LOTEAMENTO MARIA MOURA II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada 01 do Loteamento Maria Moura II, pertencente à quadra A, de Rua **Sandra Maria dos Santos Silva (Agente Comunitária de Saúde)**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 07 de junho de 2016.

Ramilton Camilo Diniz

Vereador



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Sandra Maria dos Santos

Sandra Maria dos Santos Silva, nasceu no dia 23 de dezembro de 1980, na cidade de Campina Grande, filha de José Antônio da Silva e Maria do Socorro Santos Silva e esposa de Regenildo Pimentel de Sousa. Toda sua vida morou em Alagoa Nova, conclui o ensino médio na Escola Estadual Monsenhor José Borges de Carvalho, fez curso de Telemarketing e técnicas de vendas e recepcionista, trabalhou na Alpargatas S/A da cidade de Alagoa Nova, em 2008 prestou concurso para agente comunitário de saúde, da qual foi aprovada, prestando serviços ao município até as vésperas de sua morte. Sandra faleceu aos 34 anos no Hospital Sofia de Castro no dia 09 de fevereiro de 2015, deixando duas filhas, Nayara Gabriela Pimentel Silva e Gabrieli Vitória Pimentel Silva



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 25/2016

AUTORIA: Vereador Ramilton Camilo Diniz

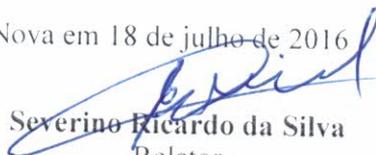
DISPÕE SOBRE: “DENOMINA A RUA PROJETADA 01 DO LOTEAMENTO MARIA MOURA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

Apresentação: De autoria do vereador Ramilton Camilo Diniz, o Projeto de Lei acima mencionado que denomina a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Maria Moura II de **Rua Sandra Maria dos Santos Silva** deu entrada em Plenário no dia 16 de junho do corrente ano, e através do ofício nº 182/2016 foi encaminhado a essa Comissão, para que seja apreciado nos seus aspectos: Legal, técnico e jurídico.

Justificativa: Após análise da propositura e no decorrer do andamento do processo não houve nenhum impedimento, substitutivo e nem emenda. Em relação à autoria, encaminhamentos assinados e protocolados. O Projeto apresenta uma redação bem objetiva e tecnicamente correta. Em relação ao nome considero correto já que vai ao anseio da população e familiares da homenageada. Sobre a relevância fica por conta do autor da matéria e da biografia da homenageada. Pelo exposto considero a matéria em todo o seus aspectos, constitucional. Emito Parecer favorável e dentro dos parâmetros legais para que seja aprovada pelo Plenário. Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova em 18 de julho de 2016


Severino Ricardo da Silva
-Relator-

De acordo: Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator concluindo para sua aprovação.


Icaro Teixeira Rocha
Presidente da CLJRF


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro da CLJRF